



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 002/2025, Processo Licitatório n.º 004/2025**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de alarme, portões eletrônicos e câmeras dos prédios da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor Da empresa **33.499.313 ARNALDO JOSÉ MOREIRA**, inscrito no CNPJ n.º **33.499.313/0001-95**, sediada na Rua Pulcheria Pena Paiva n.º 390, Apto 202, Jardim Aureliano, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.558-652, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Arnaldo José Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º m7152176 SSP/MG e do CPF n.º 041.507.976-41, pelo valor total de **R\$ 4.974,00 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso III A, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 20 de janeiro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal